



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM

Tv. Leoniza Carvalho Agostini., 20 - Centro - Ibiá
CEP: 89652-000 CNPJ: 01.612.745/0001-74 Telefone: (49) 3534-0044
E-mail: adm@ibiam.sc.gov.br Site: http://www.ibiam.sc.gov.br

Pág. 1 de 2

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 74, III.f e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo:	4/2026
Modalidade:	Inexigibilidade de licitação
Forma de Julgamento:	MELHOR TÉCNICA E PREÇO
Forma de Pagamento:	CONFORME DECRETO MUNICIPAL 4499/2025
Prazo de Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO
Local de Entrega:	Secretaria Municipal de Educação
Vigência:	
Objeto da Licitação:	Formação Continuada “Educação em Alinhamento– Planejar,— Formar e Transformar”. Formação destinada para os servidores municipais da educação.
Observações:	A solução proposta consiste na contratação de profissional qualificado para prestação de serviços de formação continuada aos professores da rede municipal de ensino, devendo atender aos requisitos indispensáveis ao pleno atendimento da necessidade identificada. O objeto será recebido mediante a efetiva prestação dos serviços contratados, comprovada por relatórios de execução, listas de presença, registros das atividades formativas realizadas e validação pela Secretaria Municipal de Educação ou setor competente. São requisitos indispensáveis à contratação: experiência comprovada na área educacional, domínio de metodologias de formação docente, capacidade de planejamento e execução de atividades formativas alinhadas às diretrizes educacionais vigentes e às necessidades da rede municipal de ensino. A prestação dos serviços ocorrerá em espaços indicados pela Administração Pública, preferencialmente nas unidades escolares ou em locais previamente definidos pela Secretaria Municipal de Educação, de forma presencial, conforme planejamento estabelecido. A execução do serviço será parcelada, conforme cronograma previamente aprovado pela Secretaria de Educação, considerando a carga horária, os módulos formativos e o calendário escolar vigente. O serviço será utilizado diretamente pelos professores da rede municipal de ensino, abrangendo educação infantil e ensino fundamental Anos Iniciais, com impacto indireto na melhoria da aprendizagem dos alunos. Quanto à qualificação mínima do contratado, exige-se formação superior compatível com a área da educação, bem como experiência comprovada na realização de ações de formação continuada de professores, requisitos estes plenamente atendidos pela empresa MIRIAN DE MIRANDA GIRARDI, cuja atuação demonstra capacidade técnica e experiência compatíveis com o objeto da contratação.

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	05.001.12.365.1201.2042.3.3.90.00.00	R\$ 55.000,00
Total Entidade:			R\$ 55.000,00

Total Geral:	R\$ 55.000,00
--------------	---------------

Ibiam, 09 de Janeiro de 2026

Assinatura do Responsável

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

D7L**XY0****0P9****V0R**